

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

Garanhuns, 06 de Maio de 2021.

Ofício nº 09/2021

Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns.

À Comissão,

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco, vem por meio deste, **SOLICITAR** que seja considerado para o PROJETO “INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS”, no valor total de R\$ R\$ 58.068,00 (CINQUENTA E OITO MIL e SESENTA E OITO REAIS), a planilha que segue em anexo a este ofício.

Ao rever o projeto entregue a este renomado conselho, notamos que na página 8 no plano de trabalho (item o) e conseqüente na página intitulada “planilha detalhada de aplicação de recursos” que consta anexada no documento planilha de aplicação de recursos (item q), a tabela referente a custeio de alimentação e combustível, está o valor total do combustível bem como a quantidade de litros, com erro de digitação. Portanto, enviamos através deste, os dados corretos sobre a referida tabela de aplicação dos recursos e solicitamos gentilmente a este conselho, que aceite e substitua a referida página.

Sem mais, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Elisângela Gomes de Melo
Presidente da ADVAMPE

Elisângela Gomes de Melo

Elisângela Gomes de Melo

Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

Garanhuns, 04 de Maio de 2021.

Ofício nº 08/2021

Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns.

À Comissão,

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco, vem por meio deste, encaminhar o PROJETO “**INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS**”, no valor total de R\$ R\$ 58.068,00 (CINQUENTA E OITO MIL e SESENTA E OITO REAIS), que será utilizado para executar por um período de 12 meses ações sócio assistenciais, voltadas à pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, visando a melhoria no atendimento ao público alvo, através de ações de incentivo e inclusão e consequente melhor desenvolvimento individual e/ou coletivo dos beneficiários desta entidade. Com a pretensão de utilizar o recurso oriundo do PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, com valor de repasse mensal pela concedente de R\$ 4.836,80 (Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Vale salientar, que a entidade, propõe para este projeto/ plano de trabalho, a contrapartida de R\$ 26,40, conforme especificado no plano de trabalho.

Conforme o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Em anexo lista de documentação encaminhada.

Sem mais, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Elisangela Gomes de Melo
Presidente da ADVAMPE

Elisangela Gomes de Melo

Presidente da ADVAMPE

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

BIÊNIO 2019/2021

Garanhuns, 28 de Abril de 2021.

CARGO	NOME	RG e CPF	ENDEREÇO	TELEFONE e/ou EMAIL
PRESIDENTE (representante legal)	ELISÂNGELA GOMES DE MELO	RG: 4.405.381 SSP/PE CPF: 809.597.334-34	Rua João Fagundes de Melo, 53, Centro, São João/PE	87 981012817 elimiugusto@hotmail.com
VICE PRESIDENTE	JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO	RG: 1627716 SSP/PE CPF: 16860365404	Rua Joaquim Branco 92 A, São José, Garanhuns/PE	
1ª SECRETÁRIA	ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO	RG: 6.158.350 SDS/PE CPF: 558.955.064-53	Travessa Nossa Senhora de Lurdes, 919, Centro, Angelim/PE	87 996106885 antoniorobertovilacasobrinho@hotmail.com
2º SECRETÁRIO	MARCONI PEREIRA DE SOUZA	RG: 9.837.518 SDS/PE CPF: 025.207.074-70	Rua Profª Cecília Rodrigues, 402, Heliópolis, Garanhuns/PE	
1ª TESOUREIRO	CICERO HENRIQUE DIAS	RG: 10.211.191 SDS/PE CPF: 028.267.058-06	Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE	
2º TESOUREIRA	SEVERINA VALENTIM DA SILVA	RG: 4.805.764 SDS/PE CPF: 901.727.364-04	Rua Professor Soriano Furtado N° 347, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE	

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Elisângela Gomes de Melo
Presidente da ADVAMPE

ELISANGELA GOMES DE MELO
PRESIDENTE DA ADVAMPE

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961 

DECLARAÇÃO

Eu, Elisângela Gomes de Melo, na qualidade de representante legal do proponente e para fins de prova junto a este renomado conselho, declaro que os dirigentes desta entidade NÃO ocupam cargo na administração pública municipal.

Garanhuns, 29 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

Elisângela Gomes de Melo
Presidente da ADVAMPE

Elisângela Gomes de Melo

Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

DECLARAÇÃO

Declaro que eu ELISÂNGELA GOMES DE MELO e nenhum dos dirigentes da entidade, não são agentes políticos de Poder e/ou do Ministério Público, bem como dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 2º grau.

Garanhuns, 28 de Abril de 2021.

Elisângela Gomes de Melo
Presidente da ADVAMPE

ELISÂNGELA GOMES DE MELO

ADVAMPE

Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 04.687.054/0001-28 declara para todos os fins a inexistência de dívida com o poder público e não está inscrita nos bancos de dados públicos ou privados ou de proteção ao crédito.

Garanhuns, 28 de Abril de 2021.

Elisângela Gomes de Melo
Presidente da ADVAMPE

ELISÂNGELA GOMES DE MELO

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961 

DECLARAÇÃO

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco (ADVAMPE), inscrita no CNPJ – 04.687.054/0001-28, por intermédio de seu representante legal a Sra. Elisângela Gomes de Melo, portadora da Carteira de Identidade nº 4.405.381 SSP/PE e do CPF nº 809.597.334-34, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Garanhuns, 28 de Abril de 2021.

Elisângela Gomes de Melo
Presidente da ADVAMPE



ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001

Elisângela Gomes de Melo

Presidente da ADVAMPE

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.687.054/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADVAMPE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 55.295-410	BAIRRO/DISTRITO HELIPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 9615-6438
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2021** às **17:00:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.687.054/0001-28

Razão Social: ASSOCIACAO DEFIC VISUAIS AGRES MERID PE

Endereço: AVENIDA JULIO BRASILEIRO 924 / HELIOPOLIS / / / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200351945547601

Informação obtida em 04/05/2021 13:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 024.065

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES V.DO AGRESTE
C.N.P.J.: 04.687.054/0001-28
Inscrição Mercantil: 034.646-2

Válida até o dia 23/05/2021.

Emitida no dia 24/03/2021

Código de Validação: QTZP86684

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000001598582-89

Data de Emissão: 11/03/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/06/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2021.000001598619-05**Data de Emissão: **11/03/2021****DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: **04.687.054/0001-28**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **08/06/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE
PENANMBUCO**
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:15 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **552C.6265.89A0.E74B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.687.054/0001-28
Certidão nº: 8610311/2021
Expedição: 11/03/2021, às 11:57:56
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.687.054/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretária de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	034.646-2
INSCRIÇÃO ANTERIOR:	34646
NOME/ RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES V.DO AGRESTE
NOME FANTASIA:	ADVAMPE
CNPJ / CPF:	04.687.054/0001-28
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM TAVORA, 240, HELIOPOLIS 55295-410 GARANHUNS/PE
DATA INICIAL:	07/2001
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	LQVX87790
DATA DE VALIDADE:	31/12/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL:	Q8730-1/099 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
-----------------------------	--

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

Obs:

GARANHUNS, 20 DE JANEIRO DE 2021

Orcos Fiorentino
Dir. de arrecadação e G. Financeira
Nº 01091

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0008943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO SOCORRO VIEIRA SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOAO FAGUNDES DE MELO 53

CPF 576 078 774-87 NIS 16404436419

CENTRO/SAO JOAO
SAO JOAO PE
55435-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BANDA RENDIA COM NIS
Conv Monofásica - Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7030788480	04/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
19/04/2021	11/05/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	
34,58	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
151174482	UNICA	12/04/2021
DOCUMENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA REGULAÇÃO
12/04/2021	2018681702	3533388

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,10757062	3,22
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	61,0000000	0,18440677	11,24
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,08197844	2,75
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	61,0000000	0,15787733	9,61
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,85
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,83
Multa por atraso-NF 147221832 - 11/03/21			0,58
Juros por atraso-NF 147221832 - 11/03/21			0,18
Atualização IGP-V-NF 147221832 - 11/03/21			0,51
TOTAL DA FATURA			34,58

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIADOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3153887288	CAT	11/03/2021	4 232,00	12/04/2021	4 323,00	32	1,00000		91,00

NECESSÁRIO DE CONSUMO		MÉDIAS ANUAIS DE TENDÊNCIAS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
ABR 21	91	ICMS 27,47 PIS 0,80 COFINS 27,47	0,80	3,82	0,21	0,89	Geração de Energia R\$ 12,46 45,30% Transmissão R\$ 1,68 6,12% Distribuição (Celpe) R\$ 8,82 32,11% Perdas de Energia R\$ 2,53 10,30% Encargos Setoriais R\$ 0,48 1,75% Tributos R\$ 1,20 4,37% Total R\$ 27,47 100%
MAR 21	96						
FEV 21	93						
JAN 21	91						
DEZ 20	79						
NOV 20	87						
OUT 20	72						
SET 20	30						
AGO 20	30						
JUL 20	30						
JUN 20	74						
MAI 20	101						
ABR 20	89						

TARIFAS APLICÁVEIS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,10201600
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,17825600
Consumo-TE até 30 kWh	0,08791300
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,15078800

RECORRIDO AO FISCAL

32AD CBC7 80E4 85C6 C2F8 F138 A9E3 FCF2

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura o sistema em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua rotatividade de leitura será alterado. Art. 84 Res. ANEEL 414/10. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso para multa 2% (Res 414/ANEEL). Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no mês para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438 de 26/04/02 - RES 21. Desconto de 85% até 30 kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100 kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220 kWh. Regras para cobrança da contribuição para o custo de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.celpe.com.br e Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.celpe.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, regulamento, serviços prestados e tabela de encargos estão à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br.

DURABILIDADE E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTORES					NÍVEL DE TENSÃO	
HELIORRELATO	VALOR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,00	5,78	11,58	23,16	220	MÍNIMO 202 MÁXIMO 231
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20		
DMC	0,00	3,37	0,00	0,00		
Limite DICR	12,22	EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 13,83				

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7030788480	04/2021	19/04/2021	34,58

INFORMATIVO


748-X
Recibo do Pagador

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA						Vencimento 30/04/2021	
Beneficiário ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS - CNPJ: 10.400.386/0001-82						Agência / Código do Beneficiário 0258.14.00391	
Data do Documento 06/04/2021	Nº do Documento 1204	Espécie Doc. DMI	Acerto N	Data Processamento 06/04/2021	Nosso Número 21/100107-4		
Espécie REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento R\$ 30,00		
Instruções BOLETO REFERENTE A CONTRIBUICAO DO MES DE ABRIL DE 2021						(-) Descontos / Abatimentos	
						(-) Outras deduções	
						(+*) Mora / Multa	
						(+*) Outros acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Pagador ADVAMPE ASS DEFIC VISUAIS AGRESTE MER PE - CNPJ: 04.687.054/0001-28 RUA JOAQUIM TAVORA, 240 GARANHUNS PE - 55295-410						Código de Baixa:	
Beneficiário Final						Autenticação Mecânica	
<small>Recebimento através do cheque Nº Do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador. Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.</small>							
<small>Corte na linha abaixo</small>							


748-X
74891.12115 00107.402588 14003.911071 9 86060000003000

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA						Vencimento 30/04/2021	
Beneficiário ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS - CNPJ: 10.400.386/0001-82						Agência / Código do Beneficiário 0258.14.00391	
Data do Documento 06/04/2021	Nº do Documento 1204	Espécie Doc. DMI	Acerto N	Data Processamento 06/04/2021	Nosso Número 21/100107-4		
Espécie REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento R\$ 30,00		
Instruções BOLETO REFERENTE A CONTRIBUICAO DO MES DE ABRIL DE 2021						(-) Descontos / Abatimentos	
						(-) Outras deduções	
						(+*) Mora / Multa	
						(+*) Outros acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Pagador ADVAMPE ASS DEFIC VISUAIS AGRESTE MER PE - CNPJ: 04.687.054/0001-28 RUA JOAQUIM TAVORA, 240 GARANHUNS PE - 55295-410						Código de Baixa:	
Beneficiário Final						Autenticação Mecânica	


FICHA DE COMPENSAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
831A.E273.F4CA.A067



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:14:58 do dia 18/09/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
ELISÂNGELA GOMES DE MELO

Número
809.597.334-34

Nascimento
02/03/1974



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

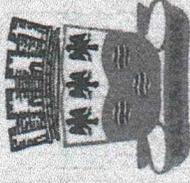
REGISTRO CPF	4.405.381	DATA DE EXPIRAÇÃO	23/08/2019
NOME	<< ELISÂNGELA GOMES DE MELO >>		
FILIAÇÃO	<< JAIME GOMES DE MELO >> << JOSEFA QUITERIA DE MELO >>		
MUNICÍPIO	RIO DE JANEIRO - RJ	DATA DE NASCIMENTO	02/03/1974
CPF	<< 075564 01 55 1991 2 00022 062 0001872 45 SÃO JOÃO PE >>		
INSCRIÇÃO	809.597.334-34		
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83			

1419010991309094837.8815187 F-86 99.816 - 0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade -- (30-01-2020 a 30-01-2022)

Declaro que a **Associação dos Deficientes do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE, Entidade Beneficente**, com endereço na Rua Joaquim Távora, 240, bairro Heliópolis, Garanhuns-PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 101, está em pleno e regular funcionamento desde 08/06/2001. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº **04.687.054/0001-28** Continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 7.237/2010 de 20.06.2010 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

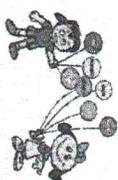
Garanhuns, 30 de janeiro de 2020.

Mariza Marques Santos

Mariza Marques Santos
Presidente do CMAS-Garanhuns/PE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade -- (02/01/2020 a 02/01/2022)

Declaro que ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE, com endereço Rua Joaquim Távora, nº 240, Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA, sob o número de ordem 52 esta em pleno e regular funcionamento desde 03/11/2005. Entidade Não Governamental, inscrita sob o CNPJ de nº 04.687.054/0001-28 Continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constates no Decreto Federal nº 7.237/2010 de 20.06.2010 e da lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 02 de janeiro de 2020.

José Juca de melo Filho

Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei 4037/2014



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

PERÍODO DE VALIDADE- (12/01/2021 a 31/12/2021)

Declaro para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO, CNPJ: 04.687.054/0001-28** com endereço na Rua: Joaquim Távora, nº240, Bairro de Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, está inscrito no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI**, sob o número de ordem **02**, está em pleno e regular funcionamento desde **03/11//2005**. A entidade é filantrópica e continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal N.º 7.237/2010 e da Lei N.º 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 04/02/2021.

Cícera Romão Batista da Silva

Cícera Romão Batista da Silva

Presidente do CMDI- Garanhuns-PE

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-25

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ATA Nº 07/2021

Ata da Assembleia Geral Ordinária da ADVAMPE (Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco), para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2021, às 11:00h, reuniu-se o Quadro Social da ADVAMPE em Assembleia Geral Ordinária, no Núcleo de Apoio da entidade, sito a Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE. Inicialmente, foi composta a mesa receptora com os componentes da Comissão Eleitoral, eleitos para a presente assembleia: Layze Valentim de Melo Silva (Presidente da Comissão Eleitoral); Thaynara Barros de Menezes (1ª Secretária) e Rita Ferreira da Costa (2ª Secretária). A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia de Eleição deu início saudando a todos os presentes e convidando a 1ª secretária, a realizar a verificação de quórum e a leitura do edital de convocação. Na sequência foram repassados e aprovados os relatórios a seguir: relatório financeiro e parecer do conselho fiscal, relatório de atividades e relatório patrimonial e de crescimento, ambos referente ao Biênio 2019/2021. Em seguida, foram apresentados aos presentes, os candidatos da chapa única para a Diretoria Executiva e os nomes concorrentes para o Conselho Fiscal. Logo em seguida, foram lidos os nomes dos associados aptos a votar, obedecendo ao que emana o Estatuto desta Associação. A presidente desta Assembleia esclareceu que tendo em vista a situação de calamidade sanitária vivida mundialmente, devido a Pandemia da Covid-19, o momento de eleição ocorrerá de maneira a obedecer às normas sanitárias vigentes. Após os esclarecimentos, deu-se início ao momento de votação, que transcorreu na mais perfeita harmonia, sendo iniciada às 11:10h e concluída às 11:40h. Dando sequência, foram convocadas as escrutinadoras, as senhoras Thaynara Barros de Menezes e Rita Ferreira da Costa, que passaram a realizar a contagem dos votos. Portanto, a Chapa Única concorrente para Diretoria Executiva, com 15 votos é a vencedora. Passando a ADVAMPE a ser dirigida no Biênio 2021/2023, num mandato que se inicia em 05 de Agosto de 2021 e terá término em 05 de Agosto de 2023, por: Sr. Magno Rai Rodrigues, brasileiro, solteiro, inscrito sob RG 9.834.593 SDS/PE, CPF 065.211.674-48, residente e domiciliado sito a Rua Roberto Cardoso, 101, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000,

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

[Handwritten signature]

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



eleito para o cargo de presidente: Sra. Elisângela Gomes de Melo, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 4.405.381 SDS/PE, CPF 809.597.334-34, residente e domiciliado sito a Travessa João Fagundes de Melo, 53, Planalto, São João/PE, CEP: 55.435-000, eleita para o cargo de vice-presidente, Sr. Antônio Roberto Vilaça, Sobrinho, brasileiro, casado, inscrito sob RG 6.158.350 SDS/PE, CPF 558.955.064-53, residente e domiciliado sito a Travessa Nossa Senhora de Lourdes, 919, Centro, Angelim/PE, CEP 55.430-000, eleito para o cargo de 1º secretário; Sra. Camila da Silva Marques, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 7.936.605 SDS/PE, CPF 081.085.034-69, residente e domiciliada sito a Rua Alfredo Americo Leite, 222, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55298-250, eleita para o cargo de 2º secretária; Sr. Cicero Henrique Dias, brasileiro, casado, inscrito sob RG 10.211.191 SDS/PE, CPF 028.267.058-06, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55292070, eleito para o cargo de 1º tesoureiro e Sr. Jose Luciano de Araújo, brasileiro, divorciado, inscrito sob RG 1.627.716 SDS/PE, CPF 168.603.654-04, residente e domiciliado sito Rua Joaquim Branco, 92, São José, Garanhuns/PE, CEP 55295-220, eleito para o cargo de 2º tesoureiro. E os membros eleitos para o Conselho Fiscal, em ordem de classificação e titularidade: Sra. Edjane Costa Serpa, brasileira, casada, inscrito sob RG 2.571.839 SSP/PE, CPF 122.596.084-34, residente e domiciliado sito a Rua Abilio Camilo Valença, 246, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.297-370, eleita para o cargo 1ª titular do conselho fiscal com um total de 6 votos, ficando consequentemente como, presidente do conselho fiscal; Sra. Maria Santina Nunes de Barros, brasileira, solteira, inscrita sob RG 3.847.854 SSP/PE, CPF 018.692.424-08, residente e domiciliado sito a Rua Tomé de Souza, 195, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP 55194-405, eleita como 2ª titular do conselho fiscal com um total de 4 votos; Sra. Marilene Beserra da Silva, brasileira, solteira, inscrito sob RG 10.717.890 SDS/PE, CPF 246.464.168-59, residente e domiciliado sito a Igarassu, 319, Brasília, Garanhuns/PE, CEP 55294-325, eleita como 3ª titular do conselho fiscal com um total de 3 votos; e Macilía Rodrigues da Silva, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 8.109.796 SDS/PE, CPF 083.372.624-27, residente e domiciliado sito a Rua Manoel Pessoa Juvenal, 31, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55297-450, eleita como suplente do conselho fiscal com um total de 2 votos. Ficando como presidente do

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55.299-495.

Handwritten signature

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



Conselho Fiscal, a Sras Edjane da Costa Serpa, por ter obtido o maior numero de votos. A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia, Sra. Layze Valentim de Melo Silva, deu continuidade realizando o momento de Posse dos eleitos. Pediu que a Sra. Elisângela Gomes de Melo, a partir desse momento ex-presidente da Advampe, passasse de maneira simbólica a faixa da presidência ao Sr. Magno Rai Rodrigues, presidente eleito. Em seguida, prosseguiu-se para o momento do Juramento, conforme manda o Estatuto e Regimento Interno da ADVAMPE. Finalizado o momento do juramento, foram entregues, os certificados aos membros eleitos para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal. O Presidente eleito e que estará à frente da entidade no Biênio 2021/2023 (período que vai de 05 de Agosto de 2021 até 05 de Agosto de 2023), realizou pequeno discurso de agradecimento. Assim como a Presidente eleita para o Conselho Fiscal, também fez uso da palavra. A Assembleia foi encerrada as 12:10hs, nada mais havendo a tratar eu Thaynara Barros de Menezes, lavrei a presente ata que será lida e assinada caso aprovada. Em anexo, lista de assinaturas que comprovam a aprovação da presente ata. Garanhuns, 05 de Agosto de 2021.

RI/RTD

MRS

Tabellionato de Garanhuns e Parnatuba

Layze Valentim de Melo Silva
Thaynara Barros de Menezes

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021-030303
Recorrido por: LAIZE VALENTIM DE MELO SILVA
THAYNARA BARROS DE MENEZES
Cadastrado em: 31/08/2021 11:18:13
Emitido em: 07/08/2021 12:08:55
SELO DIGITAL: 0077115.PUC08202101.0466F.0077115.1AWDR202101.0466F
Consulte a autenticidade em www.tpe.jus.br/selo-original



Almir Belo da Silva
Escritor Autorizado

RI/RTD

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Título, Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Dr. José Mariano, 387
Fone: (87) 3025-3377
Paula Luz Parente
Oficial Registradora

REGISTRO: 00004735 Fis. 009 Livro: A-24. Prot. 00073604 em
03/08/2021. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE
MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE. Escriv. ROBERTO
CARLOS FÉLIX. ESCRIV. PAULA LUZ PARENTE. R\$ 12,54
ISS: R\$ 3,39. Emol.: R\$ 111,03 TSNR: R\$ 25,08 FERC. R\$ 12,54
0150864 HKU07201901 05318 - 03/08/2021 - 12:18:48. Consulte a
autenticidade em www.tpe.jus.br/selo-digital

MRS

ems

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Predio da V GERES).

UNIDADE DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

21A

MS

CHP

MRS

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2021

ASSINATURAS DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 07/2021

ASSINATURA	RG	CPF
<i>[Handwritten Signature]</i>	4.674.968-50/PE	020.807.414-70
<i>[Handwritten Signature]</i>	7.936.605-90/PE	031.099.039-04
MAGNO BAIRRO RODRIGUES	9.839.543-50/PE	065.211.679-43
<i>[Handwritten Signature]</i>	6.158.350-50/PE	553.999.064-53
Francisco Fábio da Silva	6.746.919-50/PE	036.780.474-32
<i>[Handwritten Signature]</i>	10.717.540-50/PE	246.464.768-59
<i>[Handwritten Signature]</i>	7.627.676-50/PE	769.603.654-04
<i>[Handwritten Signature]</i>	102.111.91-50/PE	028.267.058-00
Liliana Maria dos Santos Teófilo	5.768.521-50/PE	055.475.304-42
<i>[Handwritten Signature]</i>	1.051.191-50/PE	735.226.559-00
Maria Helena da Silva	9.105.270-50/PE	769.511.714-32
Edson de Castro	2.571.934-50/PE	122.546.034-34
Maria Santana Nunes de Barros	3.847.859-50/PE	018.697.424-03
Maria Rodrigues da Silva	8.109.796-50/PE	093.372.624-27
<i>[Handwritten Signature]</i>	4.405.353-50/PE	809.597.334-34

1º Ofício de Registro de Imóveis
 Título, Documentos e Pessoa Jurídica
 Rua Dr. José Mariano, 167
 Santo Antônio - CEP: 55.299-335
 Fone: (87) 3025-2527
 Oficial Registrador



R 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS/PE
 Paula Luz Parente - Oficial
 REGISTRO: 00004735 Fis. 009. Livro: A-24. Prot.: 00013604 em
 03/09/2021. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE
 MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE. Escrev.: ROBERTO
 CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 111,03 TSNR: R\$ 25,08 FERC: R\$ 12,54
 ISS: R\$ 3,39. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE Selo:
 0150664.HKU07201901.05318 - 03/09/2021 - 12:18:49. Consulte a
 autenticidade em www.tipe.ius.br/selodigital



SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NUCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ASSINATURA DOS ELEITOS EM 05 DE AGOSTO DE 2021

Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Biênio 2021/2023



Início do mandato: 05/08/2021 e Término do mandato: 05/08/2023.

NOME	CARGO	ASSINATURA
Magno Rai Rodrigues	Presidente	MAGNO RAI RODRIGUES
Elisângela Gomes de Melo	Vice Presidente	Elisângela Gomes de Melo
Antônio Roberto Vilaça Sobrinho	1º Secretário	Antônio Roberto Vilaça Sobrinho
Camila da Silva Marques	2º Secretária	Camila da Silva Marques
Cícero Henrique Dias	1º Tesoureiro	Cícero Henrique Dias
José Luciano de Araújo	2º Tesoureiro	José Luciano de Araújo
Edjane da Costa Serpa	Presidente Conselho Fiscal	Edjane da Costa Serpa
Maria Santana Nunes de Barros	2ª Titular Conselho Fiscal	Maria Santana Nunes de Barros
Marilene Beserra da Silva	3ª Titular Conselho Fiscal	Marilene Beserra da Silva
Macília Rodrigues da Silva	Suplente Conselho Fiscal	Macília Rodrigues da Silva

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Petrópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-410 (Prédio da V GERES)

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-475

ADVAMPE

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO

CNPJ: 04.697.054/0001-28

EMAIL: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Contatos: (87) 999785505/ 981324253/ 37618362/ 981278625/ 999268961

Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns, PE – CEP: 55.295-410



ATA Nº 10/2019

Ata da Assembleia Geral Ordinária da ADVAMPE (Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco), para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2019, às 11:00hs da manhã, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, o Quadro Social dessa Associação no Núcleo de Apoio da ADVAMPE, sito a rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho – Garanhuns-PE. Inicialmente foi composta a mesa receptora com os seguintes associados: Dr. Jarbas Constantino Carneiro de Mattos Trindade; Layze Valentim de Melo Silva; Marciel Ferreira da Silva e Thaynara Barros de Menezes. Sendo estes os componentes da Comissão Eleitoral para esta eleição. Saliente-se que o presidente desta comissão, eleito também para presidir a presente Assembleia de Eleição, é o Dr. Jarbas Constantino Carneiro de Mattos Trindade, e os demais, são respectivamente, 1º, 2º e 3º secretários da comissão eleitoral. O presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia de Eleição deu início saudando a todos os presentes e convidando a Sra. Layze Valentim de Melo Silva, para ler o edital de convocação, após a leitura do edital, a mesma, apresentou aos presentes, os candidatos da chapa única para a Diretoria Executiva e os nomes concorrentes para o Conselho Fiscal, logo em seguida leu os nomes dos associados aptos a votar e com o auxílio dos demais secretários, mostrou aos presentes o local da votação, obedecendo ao que emana o Estatuto desta Associação. O presidente desta Assembleia, Dr. Jarbas Trindade, deu início ao momento de votação, que transcorreu na mais perfeita harmonia, sendo iniciada às 11h. Dando sequência foram convocados os escrutinadores, Layze Valentim de Melo Silva, Marciel Ferreira da Silva e Thaynara Barros de Menezes, que passaram a realizar a contagem dos votos. Portanto, a Chapa Única concorrente para Diretoria Executiva, com 25 votos e 01 abstenção é a

ADVAMPE

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO
CNPJ: 04.687.054/0001-28
EMAIL: advampe_gus@hotmail.com
Facebook: Advampe DV
Contatos: (87) 999785505/ 981324253/ 37618362/ 981278625/ 998268861
Rua Joaquim Tavora, 240, Heliópolis, Garanhuns, PE - CEP: 55.295-410



vencedora. Passando a ADVAMPE a ser dirigida no biênio 2019/2021 por: Elisângela Gomes de Melo, presidente; José Juca de Melo Filho, vice presidente; Selma Maria Bezerra, 1ª secretária; Antônio Roberto Vilaça Sobrinho; 2º secretário; Cicero Henrique Dias, 1º tesoureiro e Cilena Bezerra da Silva, 2º tesoureira. O Conselho Fiscal ficou composto pelos seguintes associados: Camila da Silva Marques (16 votos) – membro titular, Geovane Luiz da Silva (7 votos) – membro titular, Magno Rai Rodrigues (2 votos) – membro titular e Edjane da Costa Serpa (1 voto). Ficando como presidente do Conselho Fiscal, Camila da Silva Marques, por ter obtido o maior número de votos. E ficando como Membro Suplente do Conselho Fiscal, Edjane da Costa Serpa, por ter obtido o menor número de votos. O presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia, Dr. Jarbas Constantino Carneiro de Mattos Trindade, agradeceu a presença de todos e de continuidade realizando a Posse dos Eleitos, colocando de maneira simbólica a faixa da presidência na Sra. Elisângela Gomes de Melo, que foi reconduzida ao cargo. Em seguida, prosseguiu-se para o momento do Juramento, conforme o Estatuto e Regimento Interno da ADVAMPE. Após este momento, o presidente desta Assembleia, solicitou a Sr. Mareiel Ferreira da Silva e a Thaynara Barros de Menezes, que entregasse os certificados aos membros eleitos para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal, e todos agradeceram. A Presidente reeleita e que estará à frente da entidade no biênio 2019/2021, realizou pequeno discurso de agradecimento, bem como, o Presidente Eleito para o Conselho Fiscal, também fez uso da palavra. A Assembleia foi encerrada às 12:40hs, nada mais havendo a tratar em Layze Valentim de Melo Silva, lavrei a presente ata que será lida e assinada caso aprovada. Em anexo, lista de assinaturas que comprovam a aprovação da presente ata, Garanhuns, 09 de Agosto de 2019.

ADVAMPE

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO
 CNPJ: 04.687.054/0001-28
 EMAIL: advampe_gus@hotmail.com
 Facebook: Advampe DV
 Contatos: (87) 999785505/ 981324253/ 37618362/ 981278625/ 898268961
 Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns - PE - CEP 55.295-410



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 09 DE AGOSTO DE 2019

ASSINATURAS DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 10/2019

NOME	RG	CPF
Luiz de Souza	5221402 SSP/PE	023.366.064-81
Elaine P. da Silva	9837518 SSP/PE	025.207.074-70
Claudio Trácio	2256422 SSP/PE	452.365.854-49
Orival Trindade	8754321 SSP/PE	611.256.284-72
Maurício Andrade	8202944 SSP/PE	077.522.054-00
<i>[Signature]</i>	4674968 SSP/PE	020.807.414-70
Elaine Silva de Souza	3876061 SSP/PE	688.863.224-53
Marcos Vinícius	30307069-9 SSP/SP	246.464.163-59
<i>[Signature]</i>	6158350 SSP/PE	558.955.064-53
Cláudia Fagundes	7340681 SSP/PE	059.652.494-38
Maria Izabel F. dos Santos	33413007-4 SSP/SP	335.626.068-50
Renata Maria de Melo	4405381 SSP/PE	809.597.334-34
<i>[Signature]</i>	4192952 SSP/PE	716.944.214-68
Amara da Conceição	2072246 SSP/PE	238.460.224-78
Maria Santana Nunes de Barros	3847854 SSP/PE	018.692.424-08
<i>[Signature]</i>	52490933-7 SSP/SP	080.126.639/48
<i>[Signature]</i>	32848854-9 SSP/SP	028.267.058-06
Francisca dos Santos	6146515 SSP/PE	036.730.474-32
Estelina Vieira da Silva	1873251-0 SSP/SP	077.869.185/84
Camilla S. Marques	7936605 SSP/PE	051.085.034-69

ADVAMPE

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO

CNPJ: 04.687.054/0001-28

EMAIL: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Contatos: (87) 999785505/ 981324253/ 37618362/ 981278625/ 998268961

Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns, PE – CEP: 55.295-410



ATA Nº 13/2019

Ata da Reunião Extraordinária da ADVAMPE (Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco), aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2019, reuniu-se a Diretoria e o Conselho Fiscal no núcleo de Apoio dessa Associação, sito a Rua Prof. Soriano Furtado nº 260 – Heliópolis- Garanhuns/PE, sob a presidência da Sra. Elisângela Gomes de Melo e secretariado por Antônio Roberto Vilaça Sobrinho. A reunião foi iniciada as 8:30h e depois da verificação de quórum, foi feita uma oração e a leitura da pauta, que consta do preenchimento de dois cargos em vacância na atual diretoria. Dando continuidade, a presidente solicitou que fosse lido o Artigo 28, Parágrafo Único, do Estatuto Social da ADVAMPE, que consta o seguinte: “Caso fiquem vagos quaisquer outros cargos da diretoria, o presidente da Advampe, obedecendo aos critérios previstos neste estatuto, os preencherá mediante convite, ouvida a diretoria e o conselho fiscal”. Pediu também que fosse lido o Artigo 30 do mesmo estatuto, que apresenta as atribuições do presidente da Advampe. Solicitando a leitura do item IV, que diz: “Substituir membros da diretoria executiva, quando houver vacância, na forma estabelecida pelo art. 28 paragrafo único deste estatuto”. Após as leituras dos trechos solicitados, a presidente da Advampe, deu continuidade à reunião, informando que por motivos alheios a nossa vontade, dois cargos da diretoria executiva, encontram-se em vacância. A saber, os cargos de 2º secretaria e 2º tesouraria. Dessa maneira, a presidente da Advampe, obedecendo ao que emana o estatuto da Advampe, indicou os nomes para o preenchimento dos cargos. Sugerindo, para a 2º secretaria da entidade, o nome de Marconi Pereira de Souza, inscrito sob RG 9.837.518 SDS/PE e CPF 025.207.074-70, residente e domiciliado sito a Rua Profª Cecília Rodrigues, 402 Heliópolis, Garanhuns/PE. E o nome de Severina Valentim da Silva, inscrita sob RG 4.805.764 SSP/PE e CPF 901.727.364-04, residente e domiciliada sito a Rua Professor Soriano Furtado, 347, Heliópolis, Garanhuns/PE, para o cargo de 2º tesouraria. Após ouvir a indicação da presidente, os demais membros da diretoria executiva e os membros do conselho fiscal, avaliaram de forma positiva, aprovando assim, as sugestões. Dessa maneira, a ADVAMPE passa a ser dirigida no biênio 2019/2021, a partir da presente data, pela seguinte diretoria executiva: Elisângela Gomes de Melo, presidente; José Juca de Melo Filho, vice presidente; Antônio Roberto Vilaça Sobrinho, 1º secretário; Marconi Pereira de Souza, 2º secretário; Cicero Henrique Dias, 1º tesoureiro; e Severina Valentim da Silva, 2ª tesoureira. A reunião foi encerrada as 10:00h. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Roberto Vilaça Sobrinho, lavrei a presente ata, que será lida e assinada caso aprovada. Garanhuns, 02 de Setembro de 2019.

	Elisângela Gomes de Melo
	José Juca de Melo Filho
<i>Antônio Roberto Vilaça Sobrinho</i>	Antônio Roberto Vilaça Sobrinho
	Cicero Henrique Dias
<i>Camila da Silva Marques</i>	Camila da Silva Marques
<i>Geovani Luiz da Silva</i>	Geovani Luiz da Silva
<i>Magno Rai Rodrigues</i>	Magno Rai Rodrigues
<i>Edjane da Costa Serpa</i>	Edjane da Costa Serpa

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

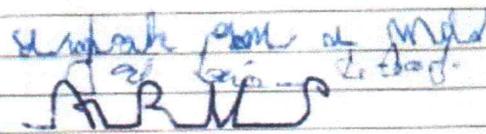
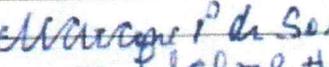
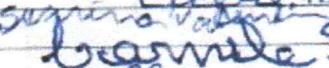
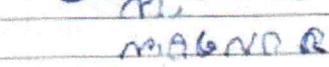
Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

ATA Nº 04/2020

Ata da Reunião Extraordinária da ADVAMPE (Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco), aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2020, reuniu-se a Diretoria e o Conselho Fiscal no núcleo de Apoio dessa Associação, sito a Rua Prof. Soriano Furtado nº 260 – Heliópolis-Garanhuns/PE, sob a presidência da Sra. Elisângela Gomes de Melo e secretariado por Antônio Roberto Vilaça Sobrinho. A reunião foi iniciada às 10:00h da manhã e depois da verificação de quórum, foi feita uma oração e a leitura da pauta, que consta da leitura da carta de renúncia protocolada na entidade e do preenchimento do cargo em vacância na atual diretoria. Dando continuidade, a presidente solicitou que fosse lido o Artigo 28, Parágrafo Único, do Estatuto Social da ADVAMPE, que consta o seguinte: "Caso fiquem vagos quaisquer outros cargos da diretoria, o presidente da Advampe, obedecendo aos critérios previstos neste estatuto, os preencherá mediante convite, ouvida a diretoria e o conselho fiscal". Pediu também que fosse lido o Artigo 30 do mesmo estatuto, que apresenta as atribuições do presidente da Advampe. Solicitando a leitura do item IV, que diz: "Substituir membros da diretoria executiva, quando houver vacância, na forma estabelecida pelo art. 28 paragrafo único deste estatuto". Após as leituras dos trechos solicitados, a presidente da Advampe, deu continuidade à reunião, solicitando que fosse lida a carta de renúncia do Sr. José Juca de Melo Filho. Após a leitura, expôs aos presentes a vacância do cargo de vice-presidência da Advampe. A diretoria respeitando a solicitação do companheiro Juca, aceitou sua renúncia. Dando continuidade, a presidente da Advampe, obedecendo ao que emana o estatuto da Advampe, comunicou aos presentes, que convidou o Sr. José Luciano de Araújo, para assumir a vice-presidência da entidade. Após ouvir a indicação da presidente, os demais membros da diretoria executiva e os membros do conselho fiscal, avaliaram de forma positiva, aprovando assim a sugestão. A presidente, Elisângela Gomes, empossou o novo vice-presidente, Sr. José Luciano de Araújo, inscrito sob RG: 1627716 SSP/PE e CPF: 168.603.654-04, residente e domiciliado sito a Rua Joaquim Branco nº 92 – São José, Garanhuns/PE. Sendo assim, a Advampe passa a ser dirigida, no biênio 2019/2021, a partir dessa data até a conclusão do presente mandato, que ocorrerá em Agosto de 2021, pela seguinte diretoria executiva: Elisângela Gomes de Melo, presidente; José Luciano de Araújo, vice-presidente; Antônio Roberto Vilaça Sobrinho, 1º secretário; Marconi Pereira de Souza, 2º secretário; Cicero Henrique Dias, 1º tesoureiro; e Severina Valentim da Silva, 2ª tesoureira. A reunião foi encerrada às 11:30h. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Roberto Vilaça Sobrinho, lavrei a presente ata, que será lida e assinada caso aprovada. Garanhuns, 17 de Março de 2020.

	Elisângela Gomes de Melo
	José Luciano de Araújo
	Antônio Roberto Vilaça Sobrinho
	Marconi Pereira de Souza
	Cicero Henrique Dias
	Severina Valentim da Silva
	Camila da Silva Marques
	Magno Rai Rodrigues
	Edjane da Costa Serpa

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.



Assinada em nome de Melo

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Elisângela Gomes de Melo
Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

HISTÓRICO DA ADVAMPE

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco (ADVAMPE), entidade sem fins lucrativos, surgiu em 08 de Junho de 2001 com uma equipe de 05 pessoas, residentes nos municípios de Angelim, Correntes, Lajedo e Garanhuns, este pequeno, mas dedicado grupo de pessoas cegas e com baixa visão, acreditou no trabalho que poderia ser desenvolvido e lutaram para que a entidade crescesse de tal forma, que se pudesse observar o amplo atendimento da mesma e a busca gradativa por reconhecimento e sem dúvida, acreditaram na luta que surgiria, para que os direitos da pessoa com deficiência visual fosse garantido e respeitado pela sociedade.

Hoje, depois de 19 anos de lutas, mas, também de grandes conquistas, a ADVAMPE proporciona atendimento a mais de 200 pessoas em situação de vulnerabilidade social e suas famílias. Atendemos desde a fase infantil até a adulta/idosa, sendo os beneficiários, pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, familiares e até mesmo, pessoas residentes na comunidade onde a entidade está inserida.

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco tem reconhecido trabalho na área de garantia de direitos da pessoa com deficiência no município de Garanhuns e região e procura de várias maneiras implementar ações de sociabilidade com seus usuários, visando diminuir os casos de isolamento a que estão submetidos alguns de seus associados/usuários por apresentarem outras deficiências além da visual. Tais pessoas se veem incapazes de participar do convívio de pessoas que não fazem parte de seu núcleo familiar pela dificuldade de locomoção e acesso a uma vida social diversificada. A partir da educação formal e a participação com representantes desta instituição em instâncias de controle social Municipal, tais como: Conselho de Assistência Social, Conselho de Políticas Urbanas, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Saúde, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e em instâncias de controle social Estadual, tais como: Conselho Estadual de Saúde e Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, as pessoas com deficiência do Agreste Meridional vêm galgando novas formas de inclusão. Como o trabalho desenvolvido pela ADVAMPE que sistematicamente promove encontros e realiza um trabalho de busca ativa e/ou socialização e/ou convivência dos deficientes visuais no município de Garanhuns.

Dessa forma, a ADVAMPE visa contribuir para a promoção de atividades para os associados e usuários e seus familiares, com vistas a mostrar que é possível à pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências ter uma vida saudável e ativa, livre de preconceitos e limitações que paralisam socialmente qualquer indivíduo, tenha ele deficiência ou não.

A ADVAMPE desenvolve atividades nas mais diversas áreas, como: Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Lazer, Empregabilidade, Sociabilidade.

EDUCAÇÃO

A ADVAMPE procura dar suporte aos seus associados/usuários, no que diz respeito ao incentivo voltado a Educação. Muitos de nossos associados apresentavam no início da Associação um grau de escolaridade que pode-se caracterizar como baixo, muitos tinham

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

apenas o ensino fundamental e as vezes ensino fundamental incompleto. Foi aí, que a ADVAMPE preocupada com as oportunidades que se voltam às pessoas que estão preparadas, começou trabalhos e incentivo, como palestras, para despertar em seus associados o desejo por buscar oportunidades de vida melhor, e ter uma escolaridade que o proporcione isso. Atualmente, temos em nosso quadro social pessoas que estão cursando ensino médio, graduações, Mestrado, e que dizem que não querem parar, pois a Educação é uma base muito importante na vida de qualquer pessoa. Em nosso meio associativo, também temos pessoas que concluíram o ensino médio e que estão se preparando para muito em breve ingressarem nas universidades. Vale a pena ressaltar que uma das conquistas da nossa entidade em parceria com a Prefeitura Municipal de Garanhuns foi a Criação do CAP (Centro de Apoio Pedagógico a Pessoa com Deficiência Visual) onde, o mesmo oferece alfabetização no ensino BRAILLE, com publico tanto infantil quanto adulto/idoso, Orientação e Mobilidade, Curso de Informática e Escrita Cursiva, entre outras atividades. Em parceria com o CAP, promovemos atendimentos e suporte aos associados da ADVAMPE, na área da Educação proporcionando-lhes o atendimento necessário, para que as atividades desenvolvidas invistam na área pedagógica, proporcionando também melhoria na qualidade de vida, autonomia e autoestima. Além disso, a Advampe desenvolve em seu núcleo de funcionamento atendimentos tiflólogico e educacionais aos usuários que mantem interesse e aprender, por exemplo, o sistema Braille e o treinamento da assinatura do próprio nome, que é indicativo de uma autonomia do usuário (muitas vezes, retirada, por preconceitos em relação a cegueira), entre outras ações.

SAÚDE

Visando a melhoria na saúde de seus associados a nossa entidade, buscou parcerias com os mais diversos ramos da saúde, hoje contamos com parceiros na área da Oftalmologia, Psicologia, Atendimentos Laboratoriais, Ortodontia, e demais áreas, diminuindo assim as barreiras encontradas pela pessoa com deficiência e/ou múltiplas deficiências.

ESPORTE

Estamos procurando desenvolver em nosso meio associativo, o lado esportivo, onde muitos de nossos sócios já estão buscando aperfeiçoamento. O principal esporte que estamos conseguindo desenvolver com nossos associados é o Dominó, onde este ano participaremos do VI Torneio de Dominó para Cegos, tanto Municipal quanto Estadual. O esporte é uma conquista muito bela para a ADVAMPE, pois contribui para a integração de nossos associados com a entidade, e com pessoas com deficiência das demais regiões do Estado de Pernambuco. Outra iniciativa da entidade é a Caminhada no Parque, que é proposto pelo projeto permanente saúde e bem estar, onde nos reunimos com pessoas cegas e com baixa visão, para nos exercitar por meio da caminhada e de alongamentos, bem como, incentivamos o cuidado com a saúde, por meio de ingestão de água e aferição de pressão arterial, por exemplo.

CULTURA e LAZER

Buscando a socialização de nossos associados/usuários com a sociedade em geral, bem como com as outras áreas de deficiências (Intelectual, Auditiva, Física) a ADVAMPE busca incentivar e oferece oportunidades para que os nossos sócios estejam integrados no que diz respeito à Cultura e o Lazer. A nossa entidade lutou e conseguiu junto ao Governo do Estado de Pernambuco, o Camarote da Acessibilidade que conta com ações de inclusão, tais como: Áudio Descrição e Interprete de Libras. Onde a áudio descrição compreende o recurso que proporciona a pessoa cega à inclusão no teatro, cinema, e nos mais diversos espaços, pois o áudio descritor (pessoa que realiza a áudio descrição) procura através de técnicas apropriadas descrever o espaço, as cenas e tudo que esteja ocorrendo num dado ambiente. Além do Camarote da Acessibilidade, a ADVAMPE também conseguiu através desta parceria, Teatro, Cinema, Circo, Espaço Musical, com os mesmos recursos citados acima para que as pessoas com deficiência possam participar de todas as programações culturais com plena acessibilidade.

A nossa entidade também, procura realizar uma ação denominada de CINE ADVAMPE, onde exibimos filmes nacionais com o recurso de Áudio Descrição para pessoa com deficiência visual. Bem como, realizamos com parcerias, alguns passeios e encontros, com o intuito de motivar e alegrar os nossos beneficiários, levando-os a melhor inclusão, qualidade de vida e autoestima.

EMPREGABILIDADE

Visando a geração de renda das pessoas com deficiência visual, a ADVAMPE busca parcerias com as empresas para a inserção das pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho, onde alguns de nossos associados desenvolvem funções como: Advogados, Professores, Vendedores, entre outros. A nossa entidade desenvolveu através de parcerias alguns cursos para a profissionalização da Pessoa Cega e Com Baixa Visão, tais como: Curso de Panificação, Curso de Escultura em Argila, Curso de Decoração em Sandálias, Curso de Especialização em Ovos de Páscoa, Curso de Informática, Curso de Bijuterias, Curso de Braille, entre outros. Porém, gostaríamos de destacar o Curso de Massoterapia em parceria com o SENAC Garanhuns, que encerrou-se no mês de Abril de 2013, tendo carga horária total de 360 horas, onde 10 pessoas cegas e com baixa visão participaram e concluíram o curso com êxito, estando atualmente prontos para desenvolver suas funções como massoterapeutas no mercado de trabalho, vale ressaltar que alguns destes já desenvolvem atividades como massoterapeutas com atendimento em domicílio.

SOCIABILIDADE

Visando aqueles sócios que ainda não foram alcançados pelas políticas públicas, a ADVAMPE realiza um trabalho de busca ativa e socialização, que compreende visitação as pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, onde temos uma comissão permanente de visitação, a qual dirige-se semanalmente aos lares de pessoas que por conta das suas limitações são impedidas de estarem frequentemente no convívio da entidade.

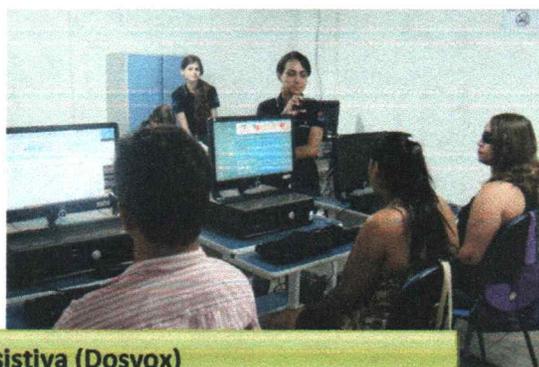
- Todas as ações citadas acima, muito orgulham a nossa entidade. Pois, demonstram o quão eficaz tem sido o nosso trabalho e os bons resultados que temos obtido. Uma vez que, continuamos a desenvolver as atividades citadas, bem como, já nos programamos para o desenvolvimento de mais ações, que ampliem ainda mais os nossos atendimentos e serviços.

ANEXOS

Veículo Usado para as Visitações e atividades da entidade



Comissão durante as Visitações e Dominó para cegos



Informática assistiva (Dosvox)

Observação: A exibição das imagens acima, foram através de permissão dos beneficiários/associados, bem como, da diretoria executiva da entidade.